



VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 455/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

1.1) **CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.431.312/0013-59, sediado na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, bairro Santa Mônica, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CLAUBER LOURENÇO**, brasileiro, portador do RG nº M-8.676.013 SSP/MG, inscrito no CPF nº 036.102.696-00, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 16.926/2017.

1.2) **CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, organização social civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ filial nº 61.699.567/0086-81, estabelecida nesta cidade, na Rua Mata dos Pinhais, nº 410, Térreo, Bairro Jardim Botânico, CEP 38.410.680 e CNPJ matriz nº 61.699.567/0001-92, estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Napoleão de Barros, nº 715, Bairro Vila Clementino, CEP 04.024.002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, médico, professor universitário, inscrito no CPF sob o nº 042.038.438-39 e portador do RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

1.3) **FUNDAMENTO** – O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual vigente, oriundo da Dispensa de Licitação nº 354/2019, na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 § 1º, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica por meio das Leis Municipais nºs 7.579/2000 e suas alterações e 11.032/2011; nos Decretos Municipais nºs 11.679/2009, 12.561/2010, 12.161/2010 e 17.935/2019; na Lei Orçamentária Municipal nº 13.905, de 05 de dezembro de 2022- LOA 2023; na Lei Federal nº 9.637/1998; na Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 141/2011; na ADI nº 1923/DF – STF e Acórdão do TCU nº 3239/2013; nas demais legislações pertinentes; e no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado pelo Município, então compromissário, com os Ministérios Públicos do Estado de Minas Gerais, Federal em Uberlândia e do Trabalho, denominados compromitentes, no dia 09 de maio de 2019, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO



2.1) Constitui objeto do presente aditamento:

2.1.1. Supressão de valores, no montante de - R\$ 8.898.058,12(oito milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cinquenta e oito reais, doze centavos), referente a transferência(sub-rogação) de pessoal vinculado aos setores: SIATE, Central de Transportes Sanitário e Regulação de Urgência e Emergência(Apoio).

2.1.2. Alteração do Anexo IV - Sistema de Liberação de Parcelas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO RECURSO

3.1) Será realizada a supressão no montante Global de - R\$ 8.898.058,12(oito milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cinquenta e oito reais, doze centavos), oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	DADOS BANCÁRIOS	VALOR ATUAL	ACRÉSCIMO R\$	TOTAL R\$
09.10.302.1002.2858.3.3. 50.85-09.02	37354	1500000	C/C 487-4 Ag. 3961 CEF	42.869.468,50	-7.633.864,23	35.235.604,27
09.10.301.1001.2951.3.3. 50.85-09.02	37348	1500000	C/C 487-4 Ag. 3961 CEF	53.613.192,58	-1.264.193,89	52.348.998,69
09.10.302.1002.2858.3.3. 50.85-09.02	37356	1621000	C/C 98.050-1 Ag.2918-1 BB	1.460.000,00	-	1.460.000,00
09.10.301.1001.2951.3.3. 50.85-09.02	37350	1600000	C/C 624.045-6 Ag, 3961 CEF	12.000.000,00	-	12.000.000,00
09.10.302.1002.2858.4.4. 50.42-09.02	14868	1600000	C/C 624.045-6 Ag, 3961 CEF	123.600,00	-	123.600,00
09.10.302.1002.2858.3.3. 50.42-09.02	37358	1600000	C/C 624.045-6 Ag, 3961 CEF	15.000.000,00	-	15.000.000,00
09.10.302.1002.2858.3.3. 50.85-09.02	15565	2621000	BB Ag. 2918-1 C/C: 100.508-1	2.188.620,79	-	2.188.620,79
TOTAL				127.254.881,87	-8.898.058,12	118.356.823,75

3.2) Os repasses do valor referido serão efetuados nos termos do Anexo IV – Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para adequar as parcelas fixas dos setores Leste, Apoio e SIATE, conforme cronograma abaixo:



Setor Leste					
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Total
Janeiro	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23
Fevereiro	6.870.404,31	340.895,77	562.916,62	189.162,53	7.963.379,23
Março	7.383.501,17	340.895,77	562.916,62	189.162,53	8.476.476,09
Abril	7.983.071,74	340.895,77	562.916,62	189.162,53	9.076.046,66
Maió	7.553.210,96	340.895,77	562.916,62	189.162,53	8.646.185,88
Junho	8.561.620,10	340.895,77	562.916,62	189.162,53	9.654.595,02
Julho	7.399.128,96	340.895,77	562.916,62	189.162,53	8.492.103,88
Agosto	7.399.128,96	340.895,77	562.916,62	189.162,53	8.492.103,88
Setembro	7.399.128,96	340.895,77	562.916,62	189.162,53	8.492.103,88
Outubro	7.399.128,96	340.895,77	562.916,62	189.162,53	8.492.103,88
Novembro	7.399.128,96	340.895,77	562.916,62	189.162,53	8.492.103,88
Dezembro	7.399.128,96	340.895,77	562.916,62	189.162,53	8.492.103,88
	89.616.986,35	4.090.749,24	6.754.999,44	2.269.950,36	102.732.685,39

Setor Apoio				
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Total
Janeiro	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32
Fevereiro	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32
Março	1.121.695,81	45.094,58	35.955,93	1.202.746,32
Abril	1.257.769,66	45.094,58	35.955,93	1.338.820,17
Maió	1.257.769,66	45.094,58	35.955,93	1.338.820,17
Junho	980.766,92	34.148,14	27.227,84	1.042.142,93
Julho	792.415,50	0,00	23.971,07	816.386,57
Agosto	792.415,50	0,00	23.971,07	816.386,57
Setembro	566.229,54	22.329,46	17.804,28	606.363,28
Outubro	562.948,07	22.200,06	17.701,10	602.849,23
Novembro	562.948,07	22.200,06	17.701,10	602.849,23
Dezembro	562.948,07	22.200,06	17.701,10	602.849,23
	10.701.298,45	348.550,68	325.857,21	11.375.706,34

SIATE



Mês	Parcela Pré-Fixada	Valor contingenciado	Total
Janeiro	765.020,40	16.660,59	781.680,99
Fevereiro	765.020,40	16.660,59	781.680,99
Março	765.020,40	16.660,59	781.680,99
Abril	851.325,70	16.660,59	867.986,29
Maió	765.020,40	16.660,59	781.680,99
Junho	117.015,81	2.514,55	119.530,36
Julho	25.836,98	558,29	26.395,27
Agosto	25.836,98	558,29	26.395,27
Setembro	25.836,98	558,29	26.395,27
Outubro	17.947,39	387,81	18.335,20
Novembro	17.947,39	387,81	18.335,20
Dezembro	17.947,39	387,81	18.335,20
	4.159.776,22	88.655,80	4.248.432,02

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Contrato de Gestão de origem e posteriores Aditivos, naquilo que não conflitarem com este termo, ora a constituir parte integrante e complementar daqueles.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente ADITIVO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uberlândia/MG,

Assinaturas com Certificado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Wesley Dias Alves - 04487928699

Certificado: **caad6b17*****e076b970**3c729*****aae4c - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 29/02/2024

Data: 22/08/2023 12:04:01



DIRETORIA FINANCEIRA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Marlon Bruno de Araújo - 07984017611

Certificado: **2f30571a*****7086f130**a41e3*****a7d78 - Certificado Interno



Contrato Digital

Contrato 455/27/0/2019



Emitido em: 04/09/2023

Página: 5 de 5

Data Validade Certificado: 15/02/2024

Data: 28/08/2023 12:00:05



ASSESSORIA JURÍDICA SECRETARIA

Doc. vistado digitalmente por Camila Sanchez Pedroni - 03403946177

Certificado: **a1abe08b*****775424b8**ce4a1*****c21a0 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 24/07/2024

Data: 28/08/2023 16:41:46



ASSINATURA CONTRATADO(A)

Doc. ass. digitalmente por Ronaldo Ramos Laranjeira - 04203843839

Certificado: **IBljANBg*****tFETE3Qb**b1zk3*****DAQAB - ICP BRASIL

Data Validade Certificado: 25/09/2023

Data: 31/08/2023 14:55:18



ASSINATURA SECRETÁRIO(A)

Doc. ass. digitalmente por Clauber Lourenco - 03610269600

Certificado: **IBljANBg*****vJ9QTsrM**MntQE*****DAQAB - ICP BRASIL

Data Validade Certificado: 17/01/2024

Data: 04/09/2023 13:54:22



**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no exercício de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica supressão de valor no Contrato de Gestão nº 455/2019, firmado entre o Município de Uberlândia e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, cujo objeto é o gerenciamento operacional de todas as ações de assistência à saúde das Unidades de Saúde.

O referido contrato foi celebrado em 31 de maio de 2019, com prazo de vigência iniciando até 31 de dezembro de 2019, sendo realizado os seguintes aditivos:

-1º Termo Aditivo refere-se a acréscimo de serviços pela implantação do Projeto Acolher Ouvir e Agir, Sistema Integrado de Atendimento a Traumas e Emergências – SIATE 193, implantação de equipe de PSF e NASF para assistência aos pacientes reclusos no sistema prisional, presídio e penitenciária e ampliação dos serviços de oftalmologia, no valor de R\$ 3.146.233,80 e alteração da Cláusula Sexta, Item 6.3.1, Setor Leste, UAIs, para correção da forma extensa do valor previsto.

-2º Termo Aditivo prevê a prorrogação de prazo contratual para 31/12/2020 e altera dotações orçamentárias.

-3º Termo Aditivo trata de acréscimo de valor, no montante de R\$ 3.615.810,79, correspondentes à implantação de Plano de Contingência – COVID -19, com previsão de gastos com horas extras para reposição de profissionais afastados, aumento do consumo de materiais e insumos, dentre outros e, ainda, a implantação do serviço de teleconsultoria.

-4º Termo Aditivo trata de acréscimo de valor no montante de R\$ 8.301.367,43 (oito milhões trezentos e um mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), correspondentes à equiparação salarial.

-5º Termo Aditivo prevê a prorrogação de prazo por 6(seis) meses, de 01/01/2021 a 30/06/2021.

-6º Termo Aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 2.205.375,34 (dois milhões duzentos e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

-7º Termo Aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 5.886.565,38 (cinco milhões oitocentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e inclusão de dotação.

-8º Termo Aditivo para Acréscimo de valor no montante total de R\$ 5.003.165,36 (cinco milhões três mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

-9º Termo de Aditamento para prorrogação de prazo por 2(dois) meses, de 01/07/2021 a 31/08/2021 e inclusão de dotação.

-10º Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 2(dois) meses, de 01/09/2021 a 31/10/2021.

-11º Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 2(dois) meses, de 01/11/2021 a 31/12/2021.

-12º Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 03(três) meses de 01/01/2022 a 31/03/2022 para os setores: Oeste e Central-Norte e prorrogação por 6(seis) meses, de 01/01/2022 a 30/06/2022 para os setores: Leste, Apoio e Siate.

-13º Termo Aditivo para prorrogação de serviço por mais 01(UM) mês de 01/04/2022 a 30/04/2022 para os setores: Oeste e Central-Norte e alteração do Anexo V - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO.

-14º Termo Aditivo de acréscimo de valor para inclusão de todas as despesas referentes aos setores oeste e central-norte no mês de abril/2022, continuidade das ações de contingenciamento e enfrentamento da pandemia de COVID-19, substituição de profissionais aposentados PMU e aquisição de cafeteiras elétricas em substituição aos fogões das unidades de saúde.

-15º Termo Aditivo de Acréscimo de valor no montante de R\$ 9.326.723,16 (nove milhões trezentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), para reajuste salarial, sub-rogação de colaboradores central norte e oeste e inclusão de lanches, coleta de resíduos, lavanderia e reprografia para o setor leste, apoio e SIATE.

-16º Termo Aditivo de acréscimo de valor no montante de R\$ 6.127.000,00 (seis milhões cento e vinte e sete mil reais), em razão do processo de sub-rogação dos colaboradores dos setores Central Norte e Oeste aos Contratos nº 177/2022 e 178/2022, que não foram concluídos em sua integralidade dentro dos prazos previstos.

-17º Termo Aditivo de acréscimo de valor no montante de R\$ 407.324,89(quatrocentos e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), referentes a ações da campanha de vacinação contra influenza, substituição de profissionais aposentados PMU, para adequação do SESMT, implementação projeto pediatria, implantação e manutenção do Plano de Cuidados ao paciente Gabriel em conformidade com o estabelecido em Acordo Judicial, substituição de computadores obsoletos, transferência do gerenciamento do serviço de antivírus para a Contratada e transferência da obrigação de aquisição de insumos(escritório/limpeza/consumo) para a Contratada e inclusão de dotação.

-18º Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 03(três) meses de 01/07/2022 a 30/09/2022 para os setores para os setores: Leste, Apoio e Siate, para que não ocorra descontinuidade na prestação dos serviços de gerenciamento das Unidades de Saúde.

-19º Termo Aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 1.517.591,56(um milhão quinhentos e dezessete mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), referentes colaboradores ainda não sub-rogados, transferência de obrigação para aquisição de insumos, reajuste salarial ACS, horas extras para equipes de assistência aos romeiros e recomposição do quadro de colaboradores PMU de julho a setembro/2022.

-20º Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 03(três) meses de 01/10/2022 a 31/12/2022 para os setores para os setores: Leste, Apoio e Siate, para que não ocorra descontinuidade na prestação dos serviços de gerenciamento das Unidades de Saúde.

-21º Termo Aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ R\$ 5.656.170,48 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e seis mil cento e setenta reais e quarenta e oito centavos), referente plano de cuidados paciente Gabriel, reposição colaboradores PMU, enfermeiro central de ambulâncias, recomposição rubrica aquisição de insumos e recomposição do quadro de pessoal SIATE.

-22º Termo Aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 3.182.277,49(três milhões cento e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), referente a licença maternidade estendia, recomposição parcela pós-fixada de junho a dezembro/2022, recomposição de aquisição de bens em conjunto pelos três setores e inclusão de conta corrente.

-23º Termo Aditivo, para prorrogação de prazo por 12(doze) meses.

-24º Termo Aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 823.114,10(oitocentos e vinte e três mil cento e quatorze reais e dez centavos) referente plano de contingência COVID até jan/23, reajuste ACS até dez/23, substituição quadro de aposentados, cobertura do carnaval e plano de contingência da dengue até 15/04/2023.

-25º Termo Aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ R\$ 2.869.468,50(dois milhões oitocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), para plano de contingência da dengue até 15/05/2023, reposição de profissionais ausentes e plano de contingência pediatria.

-26º Termo Aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ R\$ 4.818.997,53(quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, novecentos e noventa e sete reais, cinquenta e três centavos), para dia "D" - vacinação, substituição servidores aposentados PMU, plano de contingência da Dengue, plano de contingência pediatria, reajuste 10%, conforme acordo coletivo, vale alimentação e reajuste ACS.

Considerando a sub-rogação de pessoal em razão da formalização do contrato 146/2023 com a entidade FAEPU, que engloba os seguintes setores: SIATE, Central de Transportes Sanitário e Regulação de Urgência e Emergência(Apoio), faz-se necessária a supressão de valores no contrato em tela do montante de R\$ -8.898.058,12(oito milhões oitocentos e noventa e oito mil cinquenta e oito reais e doze centavos).

Para adequar-se aos valores suprimidos, altera-se o Anexo IV – Sistema de Liberação de Parcelas.

O art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993, permite alteração nos contratos, nos seguintes casos:

Art 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

Considerando ainda, que há previsão na Lei Orçamentária Municipal nº 13.905, de 05 de dezembro de 2022- LOA 2023.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na cláusula décima quarta do instrumento original em vigor, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b” e no art. 58, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Uberlândia-MG, 07 de Agosto de 2023.

CLAUBER LOURENÇO

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

Aenc

Nome Arquivo: 120 Justificativa Supressao de valor Contrato n 455 SPDM.pdf
Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671

Certificado: **IBJANBg*****w27BO9TM**MwkIM*****DAQAB

Data Validade: 18/11/2023

Data: 08/08/2023 10:32:03



ASSINATURA DIGITAL

64c4185cc7f06a5d6983cd3a606a7999

DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL SETORES DE APOIO

DESCRIÇÃO	SETOR APOIO											
	VALOR MENSAL JANEIRO A MARÇO 2023	VALOR MENSAL ABRIL A MAIO 2023	VALOR MENSAL JUNHO 2023	SUPRESSÃO JUNHO 2023 4º APOSTILAMENTO	VALOR MENSAL JUNHO 2023 4º APOSTILAMENTO	VALOR MENSAL JULHO A DEZEMBRO 2023	SUPRESSÃO JULHO A AGOSTO 2023 4º APOSTILAMENTO	VALOR MENSAL JULHO A AGOSTO 2023 4º APOSTILAMENTO	SUPRESSÃO SETEMBRO 2023 4º APOSTILAMENTO	VALOR MENSAL SETEMBRO 2023 4º APOSTILAMENTO	SUPRESSÃO OUTUBRO A DEZEMBRO 2023 4º APOSTILAMENTO	VALOR MENSAL OUTUBRO A DEZEMBRO 2023 4º APOSTILAMENTO
Receitas Totais	1.202.746,32	1.338.820,17	1.376.209,80	-334.066,87	1.042.142,93	1.224.556,96	-408.170,39	816.386,57	-618.193,68	606.363,28	-621.707,73	602.849,23
1 Parcela Pré-Fixada	1.121.695,81	1.257.769,66	1.295.159,29	-314.392,34	980.766,95	1.143.506,45	-351.090,95	792.415,50	-577.276,91	566.229,54	-580.558,38	562.948,07
2 Pós-Fixada	45.094,58	45.094,58	45.094,58	-10.946,44	34.148,14	45.094,58	-45.094,58	-	-22.765,12	22.329,46	-22.894,52	22.200,06
3 Provisionamento multa FGTS	35.955,93	35.955,93	35.955,93	-8.728,09	27.227,84	35.955,93	-11.984,86	23.971,07	-18.151,65	17.804,28	-18.254,83	17.701,10
Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)	1.202.746,32	1.338.820,17	1.376.209,80	-334.066,87	1.042.142,93	1.224.556,96	-408.170,39	816.386,57	-618.193,68	606.363,28	-621.707,73	602.849,23
Custos Totais (Pessoal/encargos)	1.463.461,13	1.599.534,98	1.636.924,60	-334.066,87	1.302.857,73	1.485.271,75	-408.170,39	1.077.101,37	-618.193,68	867.078,07	-621.707,73	863.564,02
Pessoal/Encargos	1.463.461,13	1.599.534,98	1.636.924,60	-334.066,87	1.302.857,73	1.485.271,75	-408.170,39	1.077.101,37	-618.193,68	867.078,07	-621.707,73	863.564,02
5 Salários	885.307,44	885.307,44	922.697,08	-223.979,31	698.717,77	907.118,08	-272.297,77	634.820,31	-457.940,86	449.177,22	-460.543,97	446.574,11
6 FGTS (8%)	75.025,84	75.025,84	75.025,84	-18.212,08	56.813,76	75.025,84	-25.007,68	50.018,16	-37.875,33	37.150,51	-38.090,63	36.935,21
7 PIS (1%)	9.378,23	9.378,23	9.378,23	-2.276,51	7.101,72	9.378,23	-3.125,96	6.252,27	-4.734,42	4.643,81	-4.761,33	4.616,90
8 INSS Patronal (27,8%)	260.714,80	260.714,80	260.714,80		260.714,80	260.714,80		260.714,80		260.714,80		260.714,80
9 Vale Transporte	1.932,61	1.932,61	1.932,61	-469,13	1.463,48	1.932,61	-644,18	1.288,43	-975,64	956,97	-981,19	951,43
10 Provisionamento 1/3 Férias	37.512,92	37.512,92	37.512,92	-9.106,04	28.406,88	37.512,92	-12.503,84	25.009,08	-18.937,67	18.575,25	-19.045,31	18.467,61
11 Provisionamento 13º Salário	112.538,76	112.538,76	112.538,76	-27.318,13	85.220,64	112.538,76	-37.511,52	75.027,25	-56.813,00	55.725,76	-57.135,94	55.402,82
12 Provisionamento multa FGTS	35.955,93	35.955,93	35.955,93	-8.728,09	27.227,84	35.955,93	-11.984,86	23.971,07	-18.151,65	17.804,28	-18.254,83	17.701,10
Reposição Profissional Ausente	-	136.073,85	136.073,85	-33.031,13	103.042,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	45.094,58	45.094,58	45.094,58	-10.946,44	34.148,13	45.094,58	-45.094,58	0,00	-22.765,12	22.329,46	-22.894,52	22.200,05

Parcela	VALOR TOTAL JANEIRO A MARÇO 2023	VALOR TOTAL ABRIL A MAIO 2023	VALOR TOTAL JUNHO 2023	VALOR TOTAL JULHO A AGOSTO 2023	VALOR TOTAL AGOSTO A SETEMBRO 2023	VALOR TOTAL OUTUBRO A DEZEMBRO 2023	VALOR TOTAL 2023
Parcela Pré-Fixada	3.365.087,43	2.515.539,32	980.766,95	1.584.831,00	566.229,54	1.688.844,21	10.701.298,45
Parcela Pós-Fixada	135.283,74	90.189,16	34.148,14	0,00	22.329,46	66.600,18	348.550,68
Provisionamento (multa FGTS)	107.867,79	71.911,86	27.227,84	47.942,14	17.804,28	53.103,30	325.857,21
Total	3.608.238,96	2.677.640,34	1.042.142,93	1.632.773,14	606.363,28	1.808.547,69	11.375.706,34

Notas Explicativas:

Item (1) Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10 e 11

Item (2) Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10 e 11

Item (3) Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos ao item 13

Item (4) FGTS incidência: itens 5, 10 e 11

Item (5) PIS incidência: itens 5, 10 e 11

Item (6) INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11

DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL UNIDADES DE SAÚDE SETORES LESTE, APOIO e SIATE

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL JANEIRO A FEVEREIRO 2023	VALOR MENSAL MARÇO 2023	VALOR MENSAL ABRIL 2023	VALOR MENSAL MAIO 2023	SUPRESSÃO JUNHO 2023 4º APOSTILAMENTO	VALOR MENSAL JUNHO 2023 4º APOSTILAMENTO	SUPRESSÃO JULHO A AGOSTO 2023 4º APOSTILAMENTO	VALOR MENSAL JULHO A AGOSTO 2023 4º APOSTILAMENTO	SUPRESSÃO SETEMBRO 2023 4º APOSTILAMENTO	VALOR MENSAL SETEMBRO 2023 4º APOSTILAMENTO	SUPRESSÃO OUTUBRO A DEZEMBRO 2023 4º APOSTILAMENTO	VALOR MENSAL OUTUBRO A DEZEMBRO 2023 4º APOSTILAMENTO
Receitas Totais	9.947.806,54	10.460.903,40	11.282.853,12	10.766.687,04	-1.006.503,84	10.816.268,31	-1.169.456,46	9.334.885,72	-1.379.479,75	9.124.862,43	-1.391.053,87	9.113.288,31
1 Parcela Pré-Fixada	8.757.120,52	9.270.217,38	10.092.167,10	9.576.001,02	-972.683,27	9.659.402,86	-1.096.274,72	8.217.381,44	-1.322.460,68	7.991.195,48	-1.333.631,74	7.980.024,42
2 Parcela Variável	340.895,77	340.895,77	340.895,77	340.895,77		340.895,77		340.895,77		340.895,77		340.895,77
3 Pós-Fixada	608.011,20	608.011,20	608.011,20	608.011,20	-10.946,44	597.064,76	-45.094,58	562.916,62	-22.765,12	585.246,08	-22.894,52	585.116,68
4 Provisionamento multa FGTS	241.779,05	241.779,05	241.779,05	241.779,05	-22.874,13	218.904,92	-28.087,16	213.691,89	-34.253,95	207.525,10	-34.527,61	207.251,44
Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)	9.947.806,54	10.460.903,40	11.282.853,12	10.766.687,04	-1.006.503,84	10.816.268,31	-1.169.456,46	9.334.885,72	-1.379.479,75	9.124.862,43	-1.391.053,87	9.113.288,31
Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3+5)	11.528.006,49	12.041.103,35	12.863.053,08	12.346.887,00	-1.006.118,52	12.396.853,59	-1.169.017,85	10.915.524,30	-1.379.041,14	10.705.501,00	-1.390.610,61	10.693.931,52
Pessoal/Encargos	10.714.541,58	11.220.348,44	12.016.123,50	11.533.422,09	-950.212,19	11.627.203,91	-1.105.380,22	10.165.697,01	-1.315.403,51	9.955.673,71	-1.326.299,23	9.944.777,99
5 Salários	6.594.782,94	7.100.589,80	7.025.625,42	6.629.229,31	-756.008,45	6.917.214,87	-873.758,98	6.277.559,62	-1.059.402,07	6.091.916,53	-1.068.373,11	6.082.945,48
6 FGTS (8%)	511.987,71	511.987,71	511.987,71	511.987,71	-47.673,20	464.314,51	-58.542,97	453.444,74	-71.410,63	440.577,08	-71.980,98	440.006,73
7 PIS (1%)	63.489,00	63.489,00	63.489,00	63.489,00	-5.959,15	57.529,85	-7.317,87	56.171,13	-8.926,33	54.562,67	-8.997,62	54.491,38
8 INSS Patronal (27,8%)	1.779.157,30	1.779.157,30	1.779.157,30	1.779.157,30		1.779.157,30		1.779.157,30		1.779.157,30		1.779.157,30
9 Vale Transporte	31.732,28	31.732,28	31.732,28	31.732,28	-469,13	31.263,15	-644,18	31.088,10	-975,64	30.756,64	-981,19	30.751,10
10 Provisionamento 1/3 Férias	249.795,78	249.795,78	249.795,78	249.795,78	-18.312,64	231.483,14	-22.983,62	226.812,16	-29.417,45	220.378,33	-29.636,05	220.159,73
11 Provisionamento 13º Salário	749.395,59	749.395,59	749.395,59	749.395,59	-54.937,92	694.457,67	-68.950,86	680.444,73	-88.252,34	661.143,25	-88.908,15	660.487,44
12 Provisionamento multa FGTS	241.779,06	241.779,06	241.779,06	241.779,06	-22.874,13	218.904,93	-28.087,16	213.691,89	-34.253,95	207.525,10	-34.527,61	207.251,44
Reposição Profissional Ausente	-	-	870.739,44	784.434,14	-33.031,13	751.403,01		0,00		0,00		0,00
13 Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	492.421,92	492.421,92	492.421,92	492.421,92	-10.946,44	481.475,47	-45.094,58	447.327,34	-22.765,12	469.656,80	-22.894,52	469.527,39
Funcionamento(1):	348.999,05	356.289,05	370.797,05	348.999,05	-12.903,00	344.453,81	-14.687,36	334.311,69	-14.687,36	334.311,69	-14.842,86	334.156,19
14 Tarifas bancárias e taxas	730,91	730,91	730,91	730,91		730,91		730,91		730,91		730,91
15 Manutenção de Equipamentos Médicos	38.522,35	38.522,35	38.522,35	38.522,35	-1.045,05	37.477,31	-1.189,56	37.332,79	-1.189,56	37.332,79	-1.202,16	37.320,20
16 Energia Elétrica	15.208,33	15.208,33	15.208,33	15.208,33		15.208,33		15.208,33		15.208,33		15.208,33
17 EPI's/Uniformes(Assistentes Sociais)	5.661,43	5.661,43	5.661,43	5.661,43	-355,17	5.306,27	-404,28	5.257,15	-404,28	5.257,15	-408,56	5.252,87
19 Reposição de Acessórios	527,49	527,49	527,49	527,49		527,49		17,68		17,68		12,28
20 Locação de Imóvel	1.566,24	1.566,24	1.566,24	1.566,24	-447,88	1.566,24	-509,81	1.566,24	-509,81	1.566,24	-515,21	1.566,24
21 Locação Máquinas/Equipamentos	50.180,88	50.180,88	50.180,88	50.180,88		50.180,88		50.180,88		50.180,88		50.180,88
22 Manutenção/Conservação Máquinas/Equipamentos e Predial	97.380,95	97.380,95	97.380,95	97.380,95		97.380,95		97.380,95		97.380,95		97.380,95
23 Lanches/Refeições	108.456,24	115.746,24	130.254,24	108.456,24	-11.054,91	105.759,09	-12.583,70	95.872,54	-12.583,70	95.872,54	-12.716,93	95.739,31
Serviço Coleta/Tratamento Lixo Hospitalar	4.660,13	4.660,13	4.660,13	4.660,13		4.660,13		4.660,13		4.660,13		4.660,13
24 Fundo Fixo	26.104,08	26.104,08	26.104,08	26.104,08		26.104,08		26.104,08		26.104,08		26.104,08
Serviços Terceirizados(2)	192.550,40	192.550,40	192.550,40	192.550,40	-14.259,09	178.291,31	-16.230,98	176.319,42	-16.230,98	176.319,42	-16.402,82	176.147,58
Lavanderia	10.239,82	10.239,82	10.239,82	10.239,82		10.239,82		10.239,82		10.239,82		10.239,82
25 Limpeza/Higienização	182.310,57	182.310,57	182.310,57	182.310,57	-14.259,09	168.051,49	-16.230,98	166.079,60	-16.230,98	166.079,60	-16.402,82	165.907,75
Materiais(3):	262.815,46	262.815,46	274.482,13	262.815,46	-28.744,24	237.804,55	-32.719,29	230.096,17	-32.719,29	230.096,17	-33.065,70	229.749,76
27 Gases Medicinais	551,95	551,95	551,95	551,95		551,95		551,95		551,95		551,95
28 Insumos	11.419,21	11.419,21	11.419,21	11.419,21		11.419,21		382,66		382,66		265,81
29 Instrumentais/Acessórios	22.434,52	22.434,52	22.434,52	22.434,52		3.386,01		751,78		751,78		522,22
30 Material Escritório/Limpeza/Higiene Pessoal/Usos e Consumo	228.409,78	228.409,78	228.409,78	228.409,78	-9.695,73	228.409,78	-11.036,55	228.409,78	-11.036,55	228.409,78	-11.153,40	228.409,78
31 Medicamentos/Material Médico Hospitalar	-	-	-	-	-19.048,51	-	-21.682,73	-	-21.682,73	-	-21.912,30	-
32 Fretes/Transportes	-	-	11.666,67	0,00		3.733,33		-		-		-
Despesas operacionais Administrativas (4)	198.957,36	198.957,36	198.957,36	198.957,36	-385,32	198.572,03	-438,61	198.518,75	-438,61	198.518,75	-443,26	198.514,10
33 Assessoria/consultorias	313,25	313,25	313,25	313,25		313,25		313,25		313,25		313,25
34 Segurança e vigilância	150.202,89	150.202,89	150.202,89	150.202,89		150.202,89		150.202,89		150.202,89		150.202,89
Serviço de Reprografia	26.385,24	26.385,24	26.385,24	26.385,24	-385,32	25.999,92	-438,61	25.946,63	-438,61	25.946,63	-443,26	25.941,99
35 Correios e Malotes	2.088,33	2.088,33	2.088,33	2.088,33		2.088,33		2.088,33		2.088,33		2.088,33
36 Publicações e registros	2.088,33	2.088,33	2.088,33	2.088,33		2.088,33		2.088,33		2.088,33		2.088,33
37 TI/Telecomunicações	14.879,33	14.879,33	14.879,33	14.879,33		14.879,33		14.879,33		14.879,33		14.879,33
38 Viagens e Estadias	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00
Investimentos(5):	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	0,00	9.100,00	0,00	9.100,00	0,00	9.100,00	0,00	9.100,00
39 Equipamento/Material Permanente	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00		9.100,00		9.100,00		9.100,00		9.100,00

Notas Explicativas:**Item (1)** Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37**Item (3)** Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 13, 16, 22, 38 e 39**Item (4)** FGTS incidência: itens 5, 10 e 11**Item (5)** PIS incidência: itens 5, 10 e 11**Item (6)** INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11

Parcela	VALOR TOTAL JANEIRO A FEVEREIRO 2023	VALOR TOTAL MARÇO 2023	VALOR TOTAL ABRIL 2023	VALOR TOTAL MAIO 2023	VALOR TOTAL JUNHO 2023	VALOR TOTAL JULHO A AGOSTO 2023	VALOR TOTAL SETEMBRO 2023	VALOR TOTAL OUTUBRO A DEZEMBRO 2023	VALOR TOTAL 2023
Parcela Pré-Fixada	17.514.241,04	9.270.217,38	10.092.167,10	9.576.001,02	9.659.402,86	16.434.762,88	7.991.195,48	23.940.073,26	104.478.061,02
Parcela Variável	681.791,54	340.895,77	340.895,77	340.895,77	340.895,77	681.791,54	340.895,77	1.022.687,31	4.090.749,24
Parcela Pós-Fixada	1.216.022,40	608.011,20	608.011,20	608.011,20	597.064,76	1.125.833,24	585.246,08	1.755.350,04	7.103.550,12
Provisionamento (multa FGTS)	483.558,10	241.779,05	241.779,05	241.779,05	218.904,92	427.383,78	207.525,10	621.754,32	2.684.463,37
Sub Total	19.895.613,08	10.460.903,40	11.282.853,12	10.766.687,04	10.816.268,31	18.669.771,44	9.124.862,43	27.339.864,93	118.356.823,75

DEMONSTRATIVO DE CUSTO MENSAL - SIATE

DESCRIÇÃO	SIATE - Sistema Integrado de Atendimento a Trauma e Emergência										
	VALOR MENSAL JANEIRO A MARÇO 2023	VALOR MENSAL ABRIL 2023	VALOR MENSAL MAIO 2023	VALOR MENSAL JUNHO 2023 ATUAL	SUPRESSÃO JUNHO 2023 4º APOSTILAMENTO	VALOR MENSAL JUNHO 2023 4º APOSTILAMENTO	VALOR MENSAL JULHO A DEZEMBRO 2023 ATUAL	SUPRESSÃO JULHO A SETEMBRO 2023 4º APOSTILAMENTO	VALOR MENSAL JULHO A SETEMBRO 2023 4º APOSTILAMENTO	SUPRESSÃO OUTUBRO A DEZEMBRO 2023 4º APOSTILAMENTO	VALOR MENSAL OUTUBRO A DEZEMBRO 2023 4º APOSTILAMENTO
Receitas Totais	781.680,99	867.986,29	781.680,99	791.967,33	-672.436,97	119.530,36	787.681,34	-761.286,07	26.395,27	-769.346,14	18.335,20
1 Parcela Pré-Fixada	765.020,40	851.325,70	765.020,40	775.306,74	-658.290,93	117.015,81	771.020,75	-745.183,77	25.836,98	-753.073,36	17.947,39
4 Provisionamento multa FGTS	16.660,59	16.660,59	16.660,59	16.660,59	-14.146,04	2.514,55	16.660,59	-16.102,30	558,29	-16.272,78	387,81
Gastos Totais (custos + despesas-dedução isenção INSS cota patronal)	781.680,99	867.986,29	781.680,99	791.967,33	-672.436,97	119.530,36	787.681,34	-761.286,07	26.395,27	-769.346,14	18.335,20
Custos Totais (Pessoal/encargos + 1+2+3)	901.802,84	988.108,14	901.802,84	912.089,17	-672.051,65	240.037,52	907.803,19	-760.847,46	146.955,72	-768.902,88	138.900,30
Pessoal/Encargos	835.958,77	922.264,07	835.958,77	846.245,10	-616.145,32	230.099,78	841.959,13	-697.209,83	144.749,28	-704.591,50	137.367,62
5 Salários	616.314,70	616.314,70	616.314,70	626.601,03	-532.029,14	94.571,89	622.315,05	-601.461,21	20.853,84	-607.829,14	14.485,91
6 FGTS (8%)	34.698,03	34.698,03	34.698,03	34.698,03	-29.461,11	5.236,92	34.698,03	-33.535,30	1.162,73	-33.890,35	807,68
7 PIS (1%)	4.337,25	4.337,25	4.337,25	4.337,25	-3.682,64	654,61	4.337,25	-4.191,91	145,34	-4.236,29	100,96
8 INSS Patronal (27,8%)	120.575,66	120.575,66	120.575,66	120.575,66		120.575,66	120.575,66		120.575,66		120.575,66
9 Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		0,00
10 Provisionamento 1/3 Férias	10.843,13	10.843,13	10.843,13	10.843,13	-9.206,60	1.636,54	10.843,13	-10.479,78	363,35	-10.590,73	252,40
11 Provisionamento 13º Salário	32.529,40	32.529,40	32.529,40	32.529,40	-27.619,79	4.909,61	32.529,40	-31.439,34	1.090,06	-31.772,20	757,20
12 Provisionamento multa FGTS	16.660,59	16.660,59	16.660,59	16.660,59	-14.146,04	2.514,56	16.660,59	-16.102,30	558,29	-16.272,78	387,81
Reposição Profissional Ausente		86.305,30	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		0,00
13 Previsão p/ recomposição de pessoal(salário/encargos)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		0,00
Funcionamento(1):	15.196,60	15.196,60	15.196,60	15.196,60	-12.903,00	2.293,60	15.196,60	-14.687,36	509,24	-14.842,86	353,74
14 Manutenção de Equipamentos Médicos	1.230,81	1.230,81	1.230,81	1.230,81	-1.045,05	185,76	1.230,81	-1.189,56	41,24	-1.202,16	28,65
15 EPI's	418,30	418,30	418,30	418,30	-355,17	63,13	418,30	-404,28	14,02	-408,56	9,74
16 Reposição de Acessórios	527,49	527,49	527,49	527,49	-447,88	79,61	527,49	-509,81	17,68	-515,21	12,28
17 Refeições	13.020,00	13.020,00	13.020,00	13.020,00	-11.054,91	1.965,09	13.020,00	-12.583,70	436,30	-12.716,93	303,07
Serviços Terceirizados(2)	16.793,74	16.793,74	16.793,74	16.793,74	-14.259,09	2.534,65	16.793,74	-16.230,98	562,76	-16.402,82	390,92
18 Limpeza/Higienização - Ambulâncias	16.793,74	16.793,74	16.793,74	16.793,74	-14.259,09	2.534,65	16.793,74	-16.230,98	562,76	-16.402,82	390,92
Materiais(3):	33.853,73	33.853,73	33.853,73	33.853,73	-28.744,24	5.109,49	33.853,73	-32.719,29	1.134,44	-33.065,70	788,03
19 Insumos	11.419,21	11.419,21	11.419,21	11.419,21	-9.695,73	1.723,48	11.419,21	-11.036,55	382,66	-11.153,40	265,81
20 Instrumentais/Acessórios	22.434,52	22.434,52	22.434,52	22.434,52	-19.048,51	3.386,01	22.434,52	-21.682,73	751,78	-21.912,30	522,22
Despesas operacionais Administrativas (4)	453,82	453,82	453,82	453,82	-385,32	68,49	453,82	-438,61	15,21	-443,26	10,56
Serviço de Reprografia	453,82	453,82	453,82	453,82	-385,32	68,49	453,82	-438,61	15,21	-443,26	10,56

Parcela	VALOR TOTAL JANEIRO A MARÇO 2023	VALOR ABRIL 2023	VALOR TOTAL MAIO 2023	VALOR TOTAL JUNHO 2023	VALOR TOTAL JULHO A SETEMBRO 2023	VALOR TOTAL OUTUBRO A DEZEMBRO 2023	VALOR TOTAL 2023
Parcela Pré-Fixada	2.295.061,20	851.325,70	765.020,40	117.015,81	77.510,94	53.842,17	4.159.776,22
Provisionamento (multa FGTS)	49.981,77	16.660,59	16.660,59	2.514,55	1.674,87	1.163,43	88.655,80
Total	2.345.042,97	867.986,29	781.680,99	119.530,36	79.185,81	55.005,60	4.248.432,02

Notas Explicativas:

Item (1) Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10 e 11

Item (2) Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10 e 11

Item (3) Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos ao item 13

Item (4) FGTS incidência: itens 5, 10 e 11

Item (5) PIS incidência: itens 5, 10 e 11

Item (6) INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11

Serviços Terceirizados(2)		175.756,66	175.756,66	175.756,66	175.756,66	175.756,66	175.756,66
	Lavanderia	10.239,82	10.239,82	10.239,82	10.239,82	10.239,82	10.239,82
24	Limpeza/Higienização	165.516,84	165.516,84	165.516,84	165.516,84	165.516,84	165.516,84
25	Serviço de Hemodiálise	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais(3):		228.961,73	228.961,73	240.628,40	228.961,73	232.695,06	228.961,73
26	Gases Medicinais	551,95	551,95	551,95	551,95	551,95	551,95
27	Material Escritório/Limpeza/Higiene Pessoal/Use e Consumo	228.409,78	228.409,78	228.409,78	228.409,78	228.409,78	228.409,78
28	Medicamentos/Material Médico Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Fretes/Transportes	-	0,00	11.666,67	0,00	3.733,33	0,00
Despesas operacionais Administrativas (4)		198.503,54	198.503,54	198.503,54	198.503,54	198.503,54	198.503,54
30	Assessoria/consultorias	313,25	313,25	313,25	313,25	313,25	313,25
31	Segurança e vigilância	150.202,89	150.202,89	150.202,89	150.202,89	150.202,89	150.202,89
	Serviço de Reprografia	25.931,42	25.931,42	25.931,42	25.931,42	25.931,42	25.931,42
32	Correios e Malotes	2.088,33	2.088,33	2.088,33	2.088,33	2.088,33	2.088,33
33	Publicações e registros	2.088,33	2.088,33	2.088,33	2.088,33	2.088,33	2.088,33
34	Tl/Telecomunicações	14.879,33	14.879,33	14.879,33	14.879,33	14.879,33	14.879,33
35	Viagens e Estadias	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Investimentos(5):		9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00
36	Equipamento/Material Permanente	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00

Parcela	VALOR TOTAL JANEIRO A FEVEREIRO 2023	VALOR TOTAL MARÇO 2023	VALOR TOTAL ABRIL 2023	VALOR TOTAL MAIO 2023	VALOR TOTAL JULHO A DEZEMBRO 2023	VALOR TOTAL 2023
Parcela Pré-Fixada	13.740.808,62	7.383.501,17	7.983.071,74	7.553.210,96	44.394.773,76	89.616.986,35
Parcela Variável	681.791,54	340.895,77	340.895,77	340.895,77	2.045.374,62	4.090.749,24
Parcela Pós-Fixada	1.125.833,24	562.916,62	562.916,62	562.916,62	3.377.499,72	6.754.999,44
Provisionamento (multa FGTS)	378.325,06	189.162,53	189.162,53	189.162,53	1.134.975,18	2.269.950,36
Total	15.926.758,46	8.476.476,09	9.076.046,66	8.646.185,88	50.952.623,28	102.732.685,39

Notas Explicativas:

Item (1) Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34

Item (2) Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34

Item (3) Parcela Pós-Fixada corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 13, 16, 21, 35 e 36

Item (4) FGTS incidência: itens 5, 10 e 11

Item (5) PIS incidência: itens 5, 10 e 11

Item (6) INSS Patronal incidência: itens 5, 10 e 11

Nome Arquivo: Justificativa e Planilhas 27 TA AO 455 2019.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 03500846106

Certificado: INEXISTENTE

Data: 18/08/2023 12:54:53

ASSINATURA DIGITAL

d337e32888066219e690b17c5854cc1f

Nome Arquivo: Justificativa e Planilhas 27 TA AO 455 2019.pdf
Documento assinado de forma digital por CLAUBER LOURENCO
Certificado: **BIjANBgk***J9QTsrMn**ntQEJ*****AQAB**
Data Validade Certificado: 17/01/2024
Data: 04/09/2023



ASSINATURA DIGITAL
af1148af9c6d8552173469eb7baf3812

REQUISIÇÕES P/ REAJUSTAR / REALINHAR - SUPRESSÃO

16/08/2023 16:11

Data: 08/08/2023

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 37539 / 2023

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37354

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 858 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 00903914-2

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição:

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA PARA TRANFERÊNCIA DE RECURSOS A SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS SETORES LESTE, APOIO E SIATE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. VALOR ESTIMADO: R\$7.633.864,23 JUSTIFICATIVA EM ANEXO.	MO	1,00	7.633.864,2300	7.633.864,23

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não

Licitação: 3542019. PROC DISPENSA (ART.24)

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 66715451

Contrato/Ano 455/2019, em: 31/05/2019

23º Aditivo em: 30/12/2022 *

Total: 7.633.864,23

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2024

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 08/08/2023 10:39:38

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2024

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 10/08/2023 11:18:20

ASSESSORIA FINANCEIRA

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2024

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 10/08/2023 11:19:18

SECRETÁRIO(A)

Clauber Lourenco - 03610269600

Documento assinado de forma digital por Clauber Lourenco 03610269600

Data Validade Certificado: 17/01/2024

Certificado: **IBljANBg****vJ9QTsrM**MntQE****DAQAB

Data: 10/08/2023 18:58:19

ORÇAMENTO

Maria Abadia de Souza - 69122610600

Emitido por: ****0846*** - Lidiane Fernanda de Siqueira



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ REAJUSTAR / REALINHAR - SUPRESSÃO

16/08/2023 16:11

Documento assinado de forma digital por Maria Abadia de Souza 69122610600

Data Validade Certificado: 17/02/2024

Certificado: **84583a94****960e5411**15f60****d5c9b

Data: 11/08/2023 09:21:50

Nome Arquivo: Requisicao 37539 2023 SPDM.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 03500846106

Certificado: INEXISTENTE

Data: 18/08/2023 11:55:56

ASSINATURA DIGITAL

62c974b0e641af77a2c07e4d134e5d91

Nome Arquivo: Requisicao 37539 2023 SPDM.pdf

Documento assinado de forma digital por CLAUBER LOURENCO

Certificado: **BIjANBgk***J9QTsrMn**ntQEJ*****AQAB**

Data Validade Certificado: 17/01/2024

Data: 04/09/2023



ASSINATURA DIGITAL

c663e01c53181c7299803b25f9c570e7

REQUISIÇÕES P/ REAJUSTAR / REALINHAR - SUPRESSÃO

18/08/2023 11:59

Data: 08/08/2023

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 37540 / 2023

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 37348

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 951 - Efetuar Pagamentos para Manutenção dos Contratos de Gestão

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 00903914-2

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição:

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
134703	PAGAMENTO A ENTIDADES IMUNES E ISENTAS REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA PARA TRANFERÊNCIA DE RECURSOS A SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS SETORES LESTE, APOIO E SIATE, DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. VALOR ESTIMADO: R\$1.264.193,89 JUSTIFICATIVA EM ANEXO.	MO	1,00	1.264.193,8900	1.264.193,89

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Não

Licitação: 3542019. PROC DISPENSA (ART.24)

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 66715451

Contrato/Ano 455/2019, em: 31/05/2019

23º Aditivo em: 30/12/2022 *

Total: 1.264.193,89

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2024

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 08/08/2023 10:40:33

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2024

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 10/08/2023 11:18:49

ASSESSORIA FINANCEIRA

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2024

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 10/08/2023 11:19:19

SECRETÁRIO(A)

Clauber Lourenco - 03610269600

Documento assinado de forma digital por Clauber Lourenco 03610269600

Data Validade Certificado: 17/01/2024

Certificado: **IBljANBg****vJ9QTsrM**MntQE****DAQAB

Data: 10/08/2023 18:58:19

ORÇAMENTO

Maria Abadia de Souza - 69122610600

Emitido por: ****0846*** - Lidiane Fernanda de Siqueira

REQUISIÇÕES P/ REAJUSTAR / REALINHAR - SUPRESSÃO

18/08/2023 11:59

Documento assinado de forma digital por Maria Abadia de Souza 69122610600

Data Validade Certificado: 17/02/2024

Certificado: **84583a94****960e5411**15f60****d5c9b

Data: 11/08/2023 09:21:50

Nome Arquivo: Requisicao 37540.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 03500846106

Certificado: INEXISTENTE

Data: 18/08/2023 11:57:34

ASSINATURA DIGITAL

7884134ae5b8800612de812f7b7c8fbc

Nome Arquivo: Requisicao 37540.pdf

Documento assinado de forma digital por CLAUBER LOURENCO

Certificado: **BIjANBgk***J9QTsrMn**ntQEJ*****AQAB**

Data Validade Certificado: 17/01/2024

Data: 04/09/2023



ASSINATURA DIGITAL

f98f4f9d6165a41f812fc1419266e7b3